

# **FUCAM – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ - PROGRAMA TATU DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

EDITAL nº 01/2018 de 26 de fevereiro de 2018

TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO ATRAVÉS DE PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS E ALUNAS DO 5º AO 7º ANO DAS REDES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES DE CAMBORIÚ, INTEGRAREM NO CICLO 2018 DO PROGRAMA TATU SOCIOAMBIENTAL DA FUCAM.

A Comissão de Educação Socioambiental, designada pela Presidente da Fundação de Meio Ambiente de Camboriú – FUCAM, Sra. Liara Rotta Padilha Schetinger, vem tornar pública a realização do Processo Seletivo para participação dos alunos e alunas no Programa Tatu de Educação Socioambiental, matriculados do 5º ao 7º ano das redes municipal, estadual e particular do município de Camboriú, sendo assim, serão oferecidas sessenta vagas no período matutino e sessenta vagas no período vespertino.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do processo seletivo será regida por este Edital, Regulamento, anexos, eventuais retificações.

## **2. DO OBJETO**

2.1 O processo seletivo tem por objeto a seleção de cento e vinte alunos, sendo sessenta alunos (as) no período matutino e sessenta alunos (as) no período vespertino para participação durante o ano de 2018, no Programa Tatu de Educação Socioambiental da FUCAM.

## **3. DAS VAGAS**

3.1. Poderão participar os (as) alunos (as) regularmente matriculados entre o 5º e 7º ano das Redes Municipais, Estaduais e Particulares de Camboriú (SC);

3.2. A participação no processo seletivo será individual, através de prova escrita, com nove questões objetivas e uma discursiva, sendo que para cada ano será realizada prova com conteúdo pertinente a faixa de conhecimento;

3.3. A distribuição das vagas, em se tratando de instituição será na proporção de: 10 (dez) vagas para escolas estaduais; 10 (dez) vagas para escolas particulares; 40 (quarenta) vagas para escolas da rede municipal. Caso haja pouca adesão por parte dos alunos (as) das redes estaduais e particulares, estarão estas disponíveis para a rede municipal. Sendo que as vagas, conforme faixa etária serão distribuídas da seguinte maneira: 20 (Vinte) vagas para o 5º ano, 20 vagas (Vinte) vagas para o 6º ano e 20 (Vinte ) vagas para o 7º ano.

3.4 As atividades serão realizadas em dois pólos, no centro, e no Distrito do Monte Alegre em local a ser definido.

§ Caso não seja atingido o número mínimo de 15 alunos em um dos pólos, poderá ser feito chamamento adicional para alunos das proximidades do respectivo pólo, respeitando a ordem de classificação

#### **4. DO REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. As pré- inscrições deverão ser realizadas nas unidades de ensino a qual o (a) aluno (a) está matriculado (a).

4.2. Demais informações estarão elencadas no Regulamento em anexo.

#### **5. DOS PRAZOS**

5.1. O prazo para a inscrição dos interessados será entre os dias 01/03/2018 a 09/03/2018.

#### **6. DA PROVA**

6.1. A prova ocorrerá no dia 24/03/2018, com início às 9 horas e término às 12 horas.

6.2. Os locais para realização das provas serão: a E.B.M Professor Artur Sichmann, Rua Mathias Faquetti s/n - centro Camboriú –SC CEP: 88340-317, e E.B.M Anita Bernardes Ganancini Rua Monte Castelito, 39 - Monte Alegre, Camboriú – SC CEP: 88348-586

6.3. O conteúdo elencado na prova é relativo ao conhecimento do aluno (a) conforme ano letivo anterior, com temas ambientais e atualidades. Exemplo: para o 6º ano será abordado temas das matérias didáticas explanadas durante o 5º ano.

6.4. A Comissão de Educação Socioambiental da FUCAM fará a correção das provas e o resultado dos mais bem colocados será divulgado no dia 29 de março de 2018 nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da FUCAM, como também disposta listagem na Secretaria Municipal de Educação.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O Processo Seletivo poderá ser revogado a qualquer tempo pela Presidente da FUCAM, caso não ocorra inscrições suficientes de participantes.

7.2. As despesas decorrentes do presente Processo Seletivo correrão por conta da FUCAM.

7.3. Qualquer pedido de esclarecimentos a respeito deste Edital deverá ser encaminhado à Comissão de Educação Socioambiental da FUCAM, no endereço Rua Joaquim Nunes, 285 – Centro, Camboriú (Fone 4733652311) ou ainda, por intermédio do e-mail: [eduambiental.fucam@camboriu.sc.gov.br](mailto:eduambiental.fucam@camboriu.sc.gov.br);

Camboriú, 26 de fevereiro de 2018

---

**Leandro Freitas**  
Presidente Interino da FUCAM

REGULAMENTO DO PROCESSO  
SELETIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DOS  
ALUNOS (AS) NO PROGRAMA TATU DE  
EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL –  
FUCAM - 2018



**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PROGRAMA TATU SOCIOAMBIENTAL –  
FUCAM 2018**

**Camboriú – SC - 2018**

**APRESENTAÇÃO**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Camboriú – FUCAM, através da Comissão de Educação Socioambiental, em parceria com a Secretaria da Educação, promove o Processo Seletivo para a escolha de 120 (Cento e vinte) alunos (as), matriculados do 5º ao 7º ano na rede municipal, estadual e particular de ensino, de Camboriú (SC), para participarem durante o ano de 2018 do Programa Tatu de Educação Socioambiental.

**1. DO TEMA**

1.1. As provas terão temas relacionados a Educação Socioambiental e atualidades, conforme conteúdo repassado aos alunos no ano letivo anterior, em suas disciplinas escolares.

**2. DAS CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar os (as) alunos (as) regularmente matriculados (as) nas Redes

Municipais, Estaduais e Particulares de Camboriú (SC), entre o 5º e 7ºano.

2.2. A participação no processo seletivo será individual, através de prova escrita, com nove questões objetivas e uma discursiva, sendo que para cada ano será prova com conteúdo pertinente a faixa de conhecimento.

2.3. É vedada a participação de alunos (as) matriculados nos Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 4º ano) e Ensino Fundamental Anos Finais (8º e 9º ano).

2.4. Ao fazer a inscrição (gratuita), os participantes estarão concordando com as regras do Processo Seletivo, com aceitação por escrita de pais ou responsáveis legais, autorizando também uso de imagens em ações educativas durante os encontros do Programa Tatu de Educação Socioambiental previstos para o ano de 2018.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 São documentos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida na forma do Anexo III do presente Edital.

3.1.2. Autorização dos pais ou responsáveis legais na forma do Anexo III deste Edital.

3.1.3 Cópia do documento de Identificação Pessoal (Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento ou equivalente).

3.1.4 Atestado de matrícula escolar do participante.

3.2. As inscrições obedecerão às seguintes regras de preenchimento e realização:

3.2.1. As inscrições deverão ser feitas nas escolas, junto a Secretaria.

3.2.2 A ficha de inscrição deverá ser integralmente preenchida em letras de forma legível.

3.2.3 - Na ficha deverão constar dados completos do participante, como: nome, idade, endereço completo, telefone para contato, nome da escola, responsável e ano em que está matriculado (a).

### **4 - DA COMISSÃO**

4.1. A Comissão de Educação Socioambiental, nomeada pela Presidenta da FUCAM, será responsável pelo procedimento Administrativo do Processo Seletivo, assim como pela formulação das provas e correção das mesmas.

4.2. A Comissão de Educação Socioambiental será composta por no mínimo 05 (cinco) membros.

4.3. Os casos adversos, classificatórios ou não serão decididos pela Comissão de Educação Socioambiental.

### **5. DA ETAPA ESCOLAR**

5.1. A escola somente se responsabilizará pela recolha das pré- inscrições entregues por seus alunos (as), para posterior entrega a FUCAM, conforme cronograma.

## **6. DA PROVA**

6.1. A prova ocorrerá no dia 24/03/2018 12 com início às 9 horas e término às 12 horas.

6.2. Os locais para realização das provas serão a E.B.M Professor Artur Sichmann, Rua Mathias Faquetti s/n - centro Camboriú –SC CEP: 88340-317, e E.B.M Anita Bernardes Ganancini Rua Monte Castelito, 39 - Monte Alegre, Camboriú – SC CEP: 88348-586.

6.3. O conteúdo elencado na prova é relativo ao conhecimento do aluno (a) conforme ano letivo anterior, com temas ambientais e atualidades. Exemplo: para o 6º ano será abordado temas das matérias didáticas explanadas durante o 5º ano.

6.4. A Comissão de Educação Socioambiental da FUCAM fará a correção das provas e o resultado dos mais bem colocados será divulgado no dia 29 de março de 2018 nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da FUCAM, como também disposta listagem na Secretaria Municipal de Educação.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso nos casos de habilitação ou inabilitação, deferimento ou indeferimento das inscrições, julgamento e demais atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo, no prazo de 3 (três ) dias úteis a contar da data final da inscrição.

## **8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

8.1. O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares, durante a realização do Processo Seletivo, implicará na desclassificação do mesmo.

8.2. A Comissão de Educação Socioambiental da FUCAM fará a correção das provas e o resultado dos mais bem colocados será divulgado dia 29 de março de 2018 nas redes sociais da Prefeitura Municipal e da FUCAM, como também disposta listagem na Secretaria Municipal de Educação.

## ANEXO I

DO EDITAL nº 01/2018 de 26 de fevereiro de 2018

### CRONOGRAMA DE ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBS</b>
Período de inscrições	De 01/03/18 a de 09/03/18	
Divulgação da lista das inscrições deferidas	14/03/18	
Data da realização da Prova	24/03/2018	Das 9 horas às 12 horas
Divulgação das notas das provas com indicação dos classificados para participarem do Programa Tatu.	29/03/18	
Data prevista para início das atividades do Programa Tatu	02/04/2018	

**ANEXO II**

**EDITAL nº 01/2018 de 26 de fevereiro de 2018  
FICHA DE INSCRIÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS**

**Município de Camboriú (SC)  
Fundação de Meio Ambiente de Camboriú – FUCAM e Secretaria da Educação  
Municipal**

**PROCESSO SELETIVO – "PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
SOCIOAMBIENTAL".**

Ficha de Inscrição

Aluno (a): \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Escola: \_\_\_\_\_  
Ano matriculado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (a)

**Município de Camboriú (SC)**  
**Fundação de Meio Ambiente de Camboriú – FUCAM e Secretaria da Educação**  
**Municipal**

**PROCESSO SELETIVO – "PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO**  
**SOCIOAMBIENTAL".**

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o (a)  
aluno (a): \_\_\_\_\_, matrícula n.º  
\_\_\_\_\_ a participar do Processo Seletivo, e conforme classificação,  
posterior ingresso no Programa Tatu de Educação Socioambiental - 2018 regulamentado  
pelo **EDITAL nº 01/2018 de 026 de fevereiro de 2018**, me comprometendo a assisti-lo  
e/ou representá-lo em todos os atos necessários à participação, autorizando também uso  
de imagens em ações educativas durante os encontros do Programa Tatu de Educação  
Socioambiental previstos para o ano de 2018.

Camboriú, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura dos Pais ou Responsáveis

\_\_\_\_\_  
Nº do CPF